



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 23/2021-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESÉ.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESÉ**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, brasileiro, RG nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **Prorrogar o prazo de vigência, Majorar o valor e alterar o plano de trabalho do Contrato nº 23/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Qualificação Profissional para a Otimização de Sistemas de Produção de Milho e Forragens no Sertão Sergipano, consoante às razões explicitadas nos autos dos processos nº 23113.034416/2020-88.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MAJORAÇÃO

Em virtude dos rendimentos de aplicações feitas pela FAPESÉ e a fim de viabilizar a utilização dos mesmos, majora-se o valor do contrato em R\$ 7.551,49 (sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 100.940,00 (cem mil e novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS

Em anexo, segue como parte integrante deste a alteração do Plano de Trabalho e a planilha orçamentária remanejada, sem modificação do valor final.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 23/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 10 de março de 2023.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 23/2021-UFS

O item 4 do Plano de Trabalho passa a ter a seguinte redação:

Item 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

"Qualificação profissional para a otimização de sistemas de produção de milho e forragens no Sertão Sergipano"				
Coordenação: Prof. Dr. Marcos Eric Barbosa Brito - 79 9.9676-2679				
DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Bolsa Acadêmica				12.000,00
<i>Meta 1</i>				12.000,00
Coordenador geral	mês	12	1.000,00	12.000,00
uso de rendimento	Coordenador geral	mês	2	1.000,00
				2.000,00
2. Bolsa estudante				72.000,00
<i>Meta 1</i>				72.000,00
5 - bolsistas	mês	60	1.200,00	72.000,00
uso de rendimento	2 - bolsistas	mês	2	1.200,00
				2.400,00
uso de rendimento	1 - bolsista (complemento)	mês	1	680,00
				680,00
3. Despesas com viagem				3.009,00
<i>Meta 1</i>				3.009,00
Diárias de campo	diárias	34	88,50	3.009,00
uso de rendimento	Diárias de campo	diárias	3	88,50
				265,50
4. Material de consumo				3.688,17
<i>Meta 1</i>				3.688,17
Diversos	und	1	3688,17	3.688,17
uso de rendimento	Diversos	und	1	94,84
				94,84
5. Despesas Bancárias				1.356,00
<i>Meta 1</i>				1.356,00
uso de rendimento	Despesas bancárias	und	1	1356,00
				1.356,00
SUBTOTAL 1				90.697,17
6. Despesas Operacionais e Administrativa				10.242,83
<i>Meta 1</i>				10.242,83
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE		1	10.242,83	10.242,83
uso de rendimento	Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	1	755,15	755,15
TOTAL				100.940,00
			Verba UFS X Fapese	100940,00
			Verba Rendimento	7.551,49

São Cristóvão/SE, de de 2023.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

"Qualificação profissional para a otimização de sistemas de produção de milho e forragens no Sertão Sergipano"

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Marcos Eric Barbosa Brito - 79 9.9676-2679

Despesa	1ª Parcela	TOTAL
Bolsa Acadêmica	12.000,00	12.000,00
Bolsa estudante	72.000,00	72.000,00
Despesas com viagem	3.009,00	3.009,00
Material de Consumo	3.688,17	3.688,17
Custos Operacionais	10.242,83	10.242,83
Total	R\$ 100.940,00	100.940,00

Meta financeira 1 - março/2021

São Cristóvão/SE, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA